

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA



DECRETO Nº 130/70

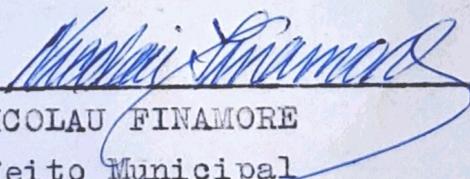
"NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 15 de agosto em que se comemora "Assunção de Nossa Senhora".

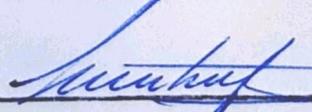
Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
EM 14 DE AGOSTO DE 1.970.



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretária em data supra.



EWERTON FRAGA - Secretário